



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PORTARIA N° 002/2021/SML

Porto Velho, 15 de janeiro de 2021.

Regulamenta a jornada de trabalho dos servidores lotados na Superintendência Municipal de Licitações.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, n° 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, n° 5.567, de 01 de novembro de 2017.

Considerando o volume de processos tramitando na Superintendência Municipal de Licitações;

Considerando o estado de calamidade pública decretado no âmbito do município de Porto Velho;

Considerando a necessidade de finalização dos procedimentos licitatórios em andamento;

RESOLVE:

Art. 1° O horário de expediente dos servidores lotados na Superintendência Municipal de Licitações, excepcionalmente no prazo estipulado no artigo 2°, será da seguinte forma: 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 30 (trinta) dias.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML